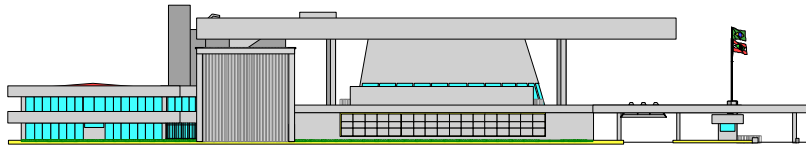


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE JULHO DE 1998

NÚMERO 4.557

13ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa

## MESA DIRETORA

Neodi Saretta  
**PRESIDENTE**

Francisco Küster  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Vanderlei Olívio Rosso

**2º VICE-PRESIDENTE**

Odacir Zonta  
**1º SECRETÁRIO**

Gervásio José Maciel  
**2º SECRETÁRIO**

Afonso Spaniol  
**3º SECRETÁRIO**

Adelor Francisco Vieira  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Gilson dos Santos

**PARTIDO DA FRENTE LIBERAL**  
Líder: Norberto Stroisch Filho

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder:

## COMISSÕES PERMANENTES

### CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente  
Júlio Teixeira – Vice-Presidente  
Eni José Voltolini  
Olices Santini  
Romildo Luiz Titon  
Miguel Ximenes  
João Henrique Blasi  
Pedro Uczai  
Jorginho Mello

### FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente  
Ivo Konell – Vice-Presidente  
Eni José Voltolini  
Sérgio de Souza Silva  
Leodegar Tiscoski  
Jorginho Mello  
Gelson Sorgato  
Wilson Rogério Wan-Dall  
Carlito Merss

### AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente  
Manoel Mota – Vice-Presidente  
Olices Santini  
Eni José Voltolini  
Herneus de Nadal  
Norberto Stroisch Filho  
Pedro Uczai

### DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente  
Jorginho Mello – Vice-Presidente  
Udo Wagner  
Ivan Ranzolin  
Narcizo Parisotto  
Wilson Rogério Wan-Dall  
Idelvino Furlanetto

### TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente  
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Gelson Sorgato  
Manoel Mota  
Norberto Stroisch Filho  
Pedro Bittencourt Neto

### EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente  
Ideli Salvatti – Vice-Presidente  
Udo Wagner  
Lício Mauro da Silveira  
Manoel Mota  
Júlio Vânio Celso Teixeira  
Idelvino Furlanetto

### SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente  
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente  
Udo Wagner  
Ivo Konell  
Gilmar Knaesel  
Lício Mauro da Silveira  
Cesar Antônio de Souza

### TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente  
Olices Santini – Vice-Presidente  
Ideli Salvatti  
Gilmar Knaesel  
Herneus de Nadal  
Miguel Ximenes  
Jaime Aldo Mantelli

### FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente  
Carlito Merss – Vice-Presidente  
Lício Mauro da Silveira  
Reno Luiz Caramori  
Luiz Roberto Herbst  
Miguel Ximenes  
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO  
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração eletrônica, montagem e  
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

**Divisão de Taquigrafia:**

responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

**Divisão de Divulgação e****Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

IMPRESSÃO PRÓPRIA  
ANO VII - **NÚMERO 951**  
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES  
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 085ª Sessão Ordinária  
realizada em 02/07/1998..... 2  
Ata da 086ª Sessão Ordinária  
realizada em 06/07/1998..... 3  
Ata da 087ª Sessão Ordinária  
realizada em 07/07/1998..... 10  
Ata da 088ª Sessão Ordinária  
realizada em 07/07/1998..... 11

**Atos da Mesa Diretora**

Resoluções ..... 12

**Publicações Diversas**

Extratos ..... 13  
Termos de Convênio ..... 14

**PLENÁRIO****ATA DA 085ª SESSÃO ORDINÁRIA****4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA****EM 02 DE JULHO DE 1998****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER**

As nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gilson dos Santos - Hermeus de Nadal - Ideli Salvatti - Júlio Teixeira - Lício Silveira - Luiz Herbst - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Luiz Herbst) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

**MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO N.ºS:**

3657, comunicando que sancionou o projeto de lei que transfere cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Catarinense de Cultura para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça;  
3658, comunicando que sancionou o projeto de lei que concede pensão especial tendo por beneficiária Terezinha de Jesus;

3659, encaminhando projeto de lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Três Barras;

3660, encaminhando retificação à Mensagem nº 3533, no que se refere à denominação do Município, devendo-se ler Guarujá do Sul em vez de Jaraguá do Sul, permanecendo inalteradas as demais informações;

3661, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com o Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, através do instituto Euvaldo Lodi;

3662, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, gestora do Fundo de Melhoria da Polícia Militar Fumpom, com os Municípios que menciona;

3663, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o Município de Três Barras;

3664, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Terminais - Deter, com o Município de Concórdia;

3665, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xaxim;

3666, encaminhando primeiros termos aditivos à convênios firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, com os Municípios que mencionam;

3667, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde/Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde, com as entidades sociais que mencionam;

3668, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, com os Municípios de Blumenau e Passos Maia, respectivamente;

3669, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Governo e da Fazenda, com os Municípios que mencionam;

3670, encaminhando primeiros termos aditivos aos convênios firmados pelo Governo do

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, Departamento de Transportes e Terminais - Deter, com os Municípios de Vargem e Governador Celso Ramos, respectivamente;

3671, 3672 e 3675, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Instituto de Previdência de Santa Catarina - Ipesc - para a prestação de serviços de previdência e assistência aos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Urupema e Cerro Negro respectivamente;

3673, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, com o Município de Otacílio Costa;

3674, encaminhando termo de comodato firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, com o Município de Campo Alegre;

3676, encaminhando primeiro termo aditivo a convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da intervenção da Delegacia Geral da Polícia Civil, com o Município de São Bento do Sul;

3677, encaminhando primeiros termos aditivos a convênios firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através das Secretarias de Estado dos Transportes e Obras e da Fazenda com o Município de Joinville, visando a prorrogação do prazo originário;

3678, 3679, 3687 e 3689, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com os Municípios que menciona, respectivamente;

3680 e 3681, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, com os Municípios que mencionam;

3682, encaminhando termo de rerratificação de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado das Justiça e Cidadania, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae, com sede no Município de Guarujá do Sul;

3683, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com o Município de Criciúma;

3684, encaminhando primeiro termo aditivo a convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, com o Município de Lages;

3685, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com a Universidade Federal de Santa Catarina - Ufsc - e a Pro-Reitoria de Ensino de Graduação;

3686, encaminhando termo de convênio firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, gestora do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, com a Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina - Unesc, Campus Criciúma;

3688, 3692 e 3694, encaminhando termos de convênio, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, com os Municípios que menciona;

3690, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, com as entidades sociais que mencionam;

3691, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com as entidades sociais que mencionam;

3693, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, com as entidades sociais que mencionam;

3695, encaminhando termo de rescisão de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção da Polícia Civil, através do Departamento Estadual de Trânsito - Detran - e do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, com a Siredoc - Sindicato dos Oficiais do Registro Civil, Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas e Escrivães de Paz do Estado de Santa Catarina;

3696, encaminhando projeto de lei que autoriza a transferência do domínio útil de imóvel no Município de Florianópolis.

**PROJETOS DE LEI:**

- de autoria do senhor Deputado Olices Santini, que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas do domínio do Estado e dá outras providências;
- de autoria do senhor Deputado Francisco Küster, que institui o Programa Estadual de Vacinação da Terceira Idade.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Não havendo oradores inscritos, livre a

palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos estão destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PT.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PT que queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PSDB que queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PPB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PPB que queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PFL.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PFL que queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PMDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PMDB.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PMDB que queira fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência dos Deputados Volnei Morastoni e Odacir Zonta.

Não há matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 086ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

### EM 06 DE JULHO DE 1998

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Francisco Küster - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Ideli Salvatti - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Sergio Silva - Udo Wagner - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

**MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N.ºS:**

3698, encaminhando projeto de lei que transpõe cargos entre os quadros de pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo;

3699, encaminhando veto integral ao projeto de lei que dispõe sobre a execução do art. 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997, e estabelece outras providências;

3700, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina,

através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com os Municípios que mencionam;

3701, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto com os Municípios que mencionam;

3702, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto com os Municípios que mencionam;

3703, encaminhando termos de convênio firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com os Municípios que mencionam;

3704, solicitando licença para que o Vice-Governador possa se ausentar do País no período de 13 a 23 de julho do corrente ano, com destino especialmente ao Japão, a convite do Governador da Província de Aomori;

3705, encaminhando sanção ao projeto de lei que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências, opondo entretanto, veto aos arts. 15, 17 e 36 por serem contrários ao interesse público e apresentarem inconstitucionalidade;

3706, encaminhando sanção ao projeto de lei que estabelece linha de correlação no âmbito das extintas Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade - Fucadesc - e Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor - Fucabem, para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, opondo, entretanto, veto aos § 1º e § 2º do art. 1º, ao art. 2º, ao art. 3º, ao art. 4º, ao anexo II, parcialmente, ao anexo III e ao anexo IV por inconstitucionalidade.

OFÍCIOS N.ºs:

0285/98, do senhor Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda, reportando-se ao Fax nº 471.3/98, em favor dos produtores rurais da região Oeste de Santa Catarina;

0499/98, do senhor Deputado Estadual Odacir Zonta, encaminhando legislação produzida pelas municipalidades de Ouro Verde e Faxinal dos Guedes com o propósito de desmembrar área do primeiro Município para ser anexada ao segundo;

2157/98, do senhor Procurador Geral de Justiça, informando recebimento do Ofício GP/DP/337/98, que encaminhou cópia do parecer da Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa, referente ao Relatório das Atividades do Ministério Público no ano de 1997. FAX:

- do senhor Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de parcelas para o Programa Pró-Saneamento.

CORRESPONDÊNCIA:

- da Comissão de Defesa do Consumidor, encaminhando Relatório das Reuniões sobre a Duplicação da Rodovia SC-401, em Florianópolis.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito o senhor Deputado Gervásio Maciel, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna para fazer um pequeno relato sobre a candidatura do suplente de Deputado do nosso Partido, o ex-Deputado Vasco Furlan.

Nós sabemos que a vida pública tem altos e baixos. Nem sempre as candidaturas são vistas pelo nosso Partido como um direito ou como um veio natural das coisas. Mas, sem dúvida alguma, eu acho que a coligação "Mais Santa Catarina" foi feliz na escolha do suplente de Senador da coligação Jorge Bornhausen, o ex-Vereador, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal Vasco Furlan.

É um homem que, sem dúvida nenhuma, espelha e representa o esteio do Partido, é daqueles que doam uma vida inteira pelo Partido, coisa que nem todos fazem, garimpando correligionários, filiando companheiros, organizando diretórios, custeando despesas do diretório pelo interior. Na verdade, é um homem preparado, um homem formado, que tem capacidade. Realmente ele espelha uma vontade partidária desde o PDS e PPR, agora PPB.

É também evidente que até as candidaturas regionais representam uma composição partidária, e o Oeste catarinense, a região das serras, a região do Alto Vale saem contemplados com a candidatura do Deputado Vasco Furlan; e

ganha o Senador Jorge Bornhausen um aliado, um companheiro que vai buscar os votos do PPB. Essa coligação tem algumas dificuldades no Estado, como tantas outras; inclusive até dentro dos próprios Partidos temos dificuldades, como a imprensa tem noticiado.

Quero aproveitar para fazer o registro de uma outra pessoa, também ilustre e competente: o Aristorides, valoroso companheiro de Criciúma que não disputou o pleito, pelo que tenho conhecimento, mas reforça e fortalece, sem dúvida nenhuma, o nosso Partido pela sua militância, pela sua permanência e também por representar uma família tradicional em Criciúma e no Sul do Estado.

Voltando a me referir ao ex-Deputado Vasco Furlan, ele pagou caro, não conseguiu se reeleger. Ficou se dedicando ao Partido, aos companheiros, e nem sempre foi compreendido. Há, em qualquer Partido, os que puxam o tapete, os que vivem no Partido sem se doar a ele e os que se dedicam ao Partido, formando diretórios, buscando.

Quero dar o meu testemunho do que fez o ex-Deputado Vasco Furlan para com este Deputado, que em 88 deixou a Prefeitura, pendurou as chuteiras e não tinha a menor dúvida de que jamais disputaria um cargo na vida pública.

Vasco Furlan, em 89, foi ao Alto Vale em busca de candidaturas a Deputado Estadual e Federal, pois que o nosso Partido não tinha muita gente a defendê-lo. Aliás, nem os nossos companheiros mais fortes estariam defendendo a nossa candidatura em 89, como aconteceu com a do Paulo Maluf à Presidência da República; nem todo mundo abraçou a causa ou vestiu a camisa.

E lá foi o Vasco Furlan ao Alto Vale tentar me convencer a concorrer como Deputado Estadual para o próximo ano, 1990, no que acabei aderindo e aceitando as suas ponderações, no sentido de que era preciso fortalecer e soerguer o Partido, pois, lamentavelmente, muita gente tinha arriado o boné. Nem a candidatura de Paulo Maluf apoiavam.

Mas aceitamos o desafio para coordenar a campanha de Paulo Maluf em Rio do Sul, no Alto Vale, e em 1990, então, fui o único candidato da região a Deputado Estadual. Não tínhamos candidato a Federal no Alto Vale, quer dizer, estava certo o Vasco em buscar alguém para disputar a eleição.

Foi graças a esta ação dele que o Partido fez um lobby e teve candidato em 1990, ano em que fui eleito Deputado Estadual. Se não fosse ele, o nosso Partido não teria nenhum candidato nos 29 Municípios do Alto Vale, fazendo 167 mil votos. Portanto, o valor de alguém que se interesse pelo Partido e que brigue pelo Partido.

Faço este registro porque não foi fácil ele chegar a suplente pela região Oeste, pela região serrana, brigando e lutando por uma justa e merecida representação na chapa majoritária. Sem dúvida alguma, a aliança, a coligação "Mais Santa Catarina" fica fortalecida com o Deputado Vasco Furlan de primeiro suplente e o nosso companheiro Aristorides na segunda suplência.

O Estado precisa de representantes! Outro dia eu ouvia a seguinte crítica: que os Senadores que assumiram a suplência não tinham expressão estadual, não tinham voto. A imprensa até dizia que eram os Senadores sem voto. Então, acho que esta aliança dará uma estabilidade neste sentido, porque o nosso candidato, Jorge Bornhausen, faz por merecer, é bom para Santa Catarina, é bom para a coligação e vai ser um grande Senador.

Ele é hoje uma figura proeminente da Nação brasileira, é um orgulho para Santa Catarina e representa um segmento muito forte do País na política brasileira. Haverá de ser Senador, para orgulho de Santa Catarina, e terá nos seus suplentes pessoas à altura para ajudá-lo nesta missão de buscar o melhor para o povo catarinense, pois precisamos efetivamente de pessoas com conhecimento de causa, com conhecimento da vida municipal.

Por isso, eu digo que a escolha do Partido pelo nome do companheiro Vasco Furlan é uma merecida homenagem a um homem partidário, a um homem que faz política por amor à causa e por amor à sua região.

Nos Partidos, como nas coligações, existem as sacanagens, existem aqueles que não agem corretamente, que puxam o tapete. Também venho sofrendo na pele algumas coisas, mas oportunamente falarei sobre isso. Assim como estamos hoje registrando aquilo que foi bom, o que o Partido fez, o que a coligação fez, também iremos, com coragem, registrar aquilo que não concordamos, aquilo que não engolimos. E como sou um homem, um político autêntico, não tenho o que temer ao dizer aquilo que entendo que está errado, seja no Partido, no Governo ou onde for, querendo sempre o melhor para Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente e senhores Deputados, este Poder caminha para o período de recesso transitório, mas sem se descuidar do cumprimento de todas as ações, antecipando o trabalho e oportunizando, através de um calendário previamente discutido com as Lideranças, com a Mesa, que os Deputados possam estar no pleito eleitoral.

Foram três anos e meio de muito trabalho, de muita dedicação de todos os quarenta Parlamentares, com embates democráticos e discussões muito fortes.

Mas gostaria de registrar um episódio que realmente me preocupa: o estrangulamento a que é submetida a Assembléia Legislativa como Poder, fruto do não-repasse regular dos recursos do Poder Executivo para o Legislativo. É lógico que temos conhecimento de que o Poder Executivo atrasa o salário, que não paga o 13º, os convênios, empreiteiros, advogados da Dativa. Quer dizer, existe uma atraso generalizado.

Também sabemos que o Poder Executivo tem o direito de discutir os itens que compõem a receita líquida, sobre a qual o Poder Legislativo, assim como os demais Poderes, tem um percentual para poder gerir suas questões. Agora, a simples suspensão, a não-inclusão do Imposto de Renda que é descontado de cada funcionário e recolhido ao Tesouro do Estado, inclusive aqui do Poder Legislativo, sempre constando da receita líquida, é algo inadmissível, e é uma desculpa esfarrapada do Poder Executivo para pisotear, para ferir de morte a autonomia do Poder Legislativo e subjugar-lo, querendo controlar os senhores Parlamentares e este Poder.

É uma mácula que está ficando neste desrespeito do Poder Executivo, através do senhor Governador, para com o Poder Legislativo. Este Poder está submetido a uma humilhação pela falta desses recursos; os senhores Parlamentares, que têm o gerenciamento de gabinete sob sua responsabilidade, estão submetidos a uma verdadeira humilhação pela falta de recursos.

A Mesa Diretora, o Presidente da Assembléia Legislativa, num esforço muito grande, tem procurado manter contato, mas sequer é dada uma resposta às solicitações de audiência para uma discussão de Chefe de Poder para Chefe de Poder sobre esta questão, a fim de se encaminhar uma solução, porque quando se tem boa vontade tudo é possível.

Na véspera de uma eleição, tendo como um dos candidatos o atual Governador, o Governo começa a anunciar aos quatro ventos que está tudo bem, que nada aconteceu, que houve respeito entre os Poderes, quando na realidade é, mais uma vez, uma tremenda mentira que se está pregando à população catarinense.

Este Parlamento vive um momento delicado, fruto da falta de recursos, hoje, de mais de R\$2.900.000,00 só na questão Imposto de Renda do ano de 1997, sem contar a retenção do Fundo da Educação, que já tolheu mais de R\$3.000.000,00, e cuja inclusão na receita é perfeitamente discutível. É um momento que nenhum dos quarenta Deputados queria ter passado, muito menos a Mesa Diretora. Estão sendo controlados o uso do telefone, porque não existem mais recursos para o seu pagamento, e o uso do xerox; há controle de diárias, de subvenções.

Aliás, agora, no período eleitoral, estamos impedidos de conceder repasse. Quantas entidades ficaram sem ter este repasse, que é realmente da autonomia do Parlamentar, porque não houve o repasse do Poder Executivo?!

Centenas de estudantes adotados por Parlamentares, como apoio, estão ficando e continuarão a ficar sem esta contribuição, e já estão assim há mais de trinta e oito meses. Esta situação é que repudiamos, que lamentamos e que não admitimos como Parlamentares, porque está sendo ferido o princípio da autonomia de Poderes.

Nós estamos sendo subjugados, humilhados, esta é a verdadeira expressão, e isso não podemos admitir, razão pela qual a Mesa Diretora tomou a decisão de interpelar judicialmente o senhor Governador. O senhor Presidente também está conversando com o Poder Judiciário e com o Tribunal de Contas para tentar estabelecer algumas ações através do diálogo entre os Poderes, para ver se este repasse se normaliza.

Mas já existe uma decisão da Mesa Diretora: invocar a Justiça para o cumprimento de uma questão constitucional. E ao invocarmos a Justiça, não queremos fazê-lo apenas para defender o direito de repasse ao Parlamento, mas também o repasse do 13º salário aos funcionários públicos, o repasse ao Ipsc dos valores descontados da folha de pagamento, o pagamento aos advogados da Dativa e a outros credores, cujas prioridades constitucionais devem ser garantidas.

Não adianta o Governo do Estado dizer por aí que não tem dinheiro para pagar o 13º salário, que não tem dinheiro para pagar o repasse, que não tem dinheiro para pagar o Ipsc.

Hoje, na leitura do expediente desta sessão várias mensagens do Governador deram entrada aqui, tendo em seu bojo convênios. Só na área da Educação tem 206 convênios, com R\$6.690.000,00 em dinheiro. Não aquele obrigatório do salário-educação, ou do transporte escolar que vai para os Municípios, mas convênios aleatórios com os Municípios.

Se para fazer tantos convênios, e há um débito que já é volumoso (esses R\$6.609.000,00) se para isso tem dinheiro, não há desculpa para dizer que não tem dinheiro para pagar 13º, para atualizar o Ipsc, para repassar

para os Poderes, para passar para a Saúde, para pagar os advogados da Dativa, ou enfim, para resgatar os créditos.

Esse é mais um momento lamentável que vive o Estado de Santa Catarina. E este Poder mais uma vez está sendo ultrajado, humilhado, está sendo pisoteada a sua autonomia pelo não-cumprimento constitucional do senhor Governador e pelo desrespeito do senhor Governador.

Era esse o registro que queria fazer nesta tarde como repúdio a essa atitude do Poder Executivo. Enquanto Parlamentar, não poderíamos chegar a isso. Não podemos admitir que essa autonomia esteja sendo submetida a esse sacrifício, comprometendo o bom trabalho que todos os quarenta Parlamentares e os funcionários fazem, cumprindo o real interesse e ambição que nos foram delegados pelo povo catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra aos senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra em Breves Comunicações, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores Deputados, o horário reservado aos Partidos Políticos evidentemente tem que ser para falar em política. No último dia 30 de junho tivemos a oportunidade de realizar convenções em locais diferentes e ao final tivemos a oportunidade de fazer o fechamento da convenção conjuntamente.

Ninguém ignora que para se fazer uma convenção que culminou com o lançamento de uma chapa em coligação, denominada Mais Santa Catarina, evidentemente que várias foram as tratativas, as conversas, o preenchimento de espaços, e acima de tudo que o pensamento prioritário foi o pensamento de governabilidade, buscando restabelecer a credibilidade para o Estado de Santa Catarina.

A chapa formada e encabeçada pelo Senador Esperidião Amin como candidato ao Governo do Estado teve como vice o candidato do PFL, Paulo Gouvêa, Deputado Federal. Houve até uma disputa em que ele e o Deputado Pedro Bittencourt concorreram e que ao final, por sete votos, uma diferença muito pequena, culminou com a vitória do senhor Paulo Bauer, Deputado Federal, como candidato a Vice-Governador.

Para o Senado da República, a exemplo do que ocorreria com o Governador, era unanimidade que o candidato deveria ser o ex-Senador e ex-Governador do Estado Dr. Jorge Konder Bornhausen.

Concluiu-se que havia a possibilidade de uma coligação, em termos de PPB e PFL, para a Câmara Federal. E esta posição foi tomada observando exatamente os critérios de lançamento das candidaturas, os espaços regionais, e sem dúvida nenhuma ambos os Partidos tinham a consciência de que não haveria nenhum tipo de atropelamento ou de dificuldades maiores para que se concluísse essa coligação em nível federal.

Assim, os Partidos, hoje, já têm os candidatos lançados à Câmara Federal, que partirão, sem dúvida alguma, agora, para a busca dos votos que são indispensáveis à eleição desses Parlamentares.

Com vistas a Deputação Estadual houve por parte dos Partidos, especialmente no caso do PPB, a posição de que não haveria condição de se fazer a coligação em nível de Assembléia Legislativa, uma vez que tínhamos desde o início incentivado uma série de candidaturas que culminaram com o número de cinquenta candidatos que disputarão o pleito em 4 de outubro separadamente. E o PFL assim o fará.

Quero, nesta oportunidade, Deputado Carlito Merss, que tem reiteradas vezes, especialmente no particular, dito que se restabelece aqui o arenão, dizer a V.Exa. que não se trata em absoluto de arenão. Acho, sim, que temos grandes representantes da Arena que passaram por eleições e nenhum deles se utilizou de qualquer veículo ou de qualquer posição para galgar posições eleitorais; todos passaram pelo teste, que é o melhor teste que existe: o das urnas.

Quero dizer a V.Exa. que fique absolutamente despreocupado, porque o povo conhece a coligação que foi feita - que também tem a participação do Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB - e sabe que é uma coligação que visa acima de tudo, Deputado, e tenho a certeza de que V.Exa. haverá de colaborar muito, em primeiro lugar, restabelecer a credibilidade do povo de Santa Catarina! Em segundo lugar, visa buscar soluções para os gravíssimos problemas que temos, que, aliás, o Partido de V.Exa. tem identificado, e em muitas coisas nós fechamos, sem dúvida nenhuma, como no que diz respeito ao emprego, no que diz respeito à diminuição das dificuldades sociais, no que diz respeito a uma participação efetiva da população.

Tenho convicção plena de que a nossa coligação será uma coligação de propostas para Santa Catarina, para adicionar mais pessoas ao poder de decisão principalmente dando a essas pessoas oportunidade de emprego, de sair das dificuldades sociais, oportunidades para que o nosso agricultor fique na sua terra e tenha condição de competição.

Nesse particular, Deputado, estou absolutamente tranqüilo, porque o nosso candidato tem propostas claras. Ele já a fez em determinadas oportunidades e agora fará com mais conhecimento, sabendo de onde tirar os recursos. É aquela história do que fazer sem saber como fazer. Nós, felizmente, temos condições de dizer que vamos fazer e como fazer: aplicar em Santa Catarina uma proposta de participação efetiva de toda a comunidade catarinense.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Não é que eu tivesse provocado V.Exa., mas eu sempre gosto de ouvi-lo porque V.Exa., além de ser um crítico que visa aprofundar as coisas, tem excelentes idéias que podem se acopladas, podem dar certo no nosso programa.

É evidente que temos convicção de que neste momento somos o favorito da eleição, mas reconhecemos, acima de tudo, que o favoritismo de uma eleição é algo que precisa ser perseguido para que no momento da eleição ele realmente ocorra.

Todas as boas idéias e todas as boas ações não só terão de nós o respeito como terão a oportunidade de serem aproveitadas no programa de Governo.

Ouçõ V.Exa. porque tenho certeza de que V.Exa. haverá de querer contribuir para Santa Catarina.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado Gilson dos Santos, é interessante ouvirmos alguns discursos em período pré-eleitoral.

Eu disse na semana passada da tribuna, quando discutíamos aquele projeto de perdão aos grandes grupos econômicos de ICMS, pelas informações extra-oficiais que tinha, que somente dois grupos econômicos foram perdoados em cerca de R\$30.000.000,00 em dívidas que estavam sendo questionadas, é verdade, na Justiça, mas que não poderiam, em momento algum, ser aprovados aqui na Assembléia.

Chamou-me atenção uma das frases, e isso agora se confirmou: que essa coligação, que eu chamo de Nova Arena, falava em mais governo. Há uma contradição aqui, Deputado Gilson dos Santos. São justamente esses Partidos que defendem o estado mínimo, que defendem o mercado, a mão invisível do mercado resolvendo tudo, que o Estado é desnecessário, é burocrático, que tudo que é estatal, que é público não funciona. Então, como que um agrupamento político desses fala em mais governo?

É engraçado como no período pré-eleitoral todo mundo é a favor dos agricultores. Mas a grande política tem destruído a agricultura familiar no Estado. No período pré-eleitoral todo mundo é favorável à saúde, porém verificamos a forma como a saúde pública é tratada neste País, tentando inviabilizar o SUS. Todo mundo é favorável à política habitacional, porém não tem financiamento. Todo mundo é favorável a tudo o que é social agora, nesses três meses.

Para concluir, Deputado Gilson dos Santos, na quarta-feira, quando fechou a chapa para Governador e Senador, eu lembrei de duas figuras públicas por quem tenho muito respeito e em quem votei em 1982 (só me filiei no PT em março de 1983). Vieram-me à memória essas duas figuras que disputaram e ganharam as eleições de 82: Jaison Barreto e o falecido Senador, e depois Governador, Pedro Ivo Campos. Foram essas duas pessoas que enfrentaram contra tudo e contra todos a mesma chapa, idêntica. E eu vou lembrar muito durante essa campanha dessas duas figuras - Jaison Barreto e Pedro Ivo Campos.

A história é assim! As pessoas, por conveniência, por interesses vão mudando. Mas acho que sempre temos que recordar o passado, e prefiro sempre recordar os princípios e as idéias iniciais que as pessoas defendiam, assim como respeito a social-democracia.

Acho que o PSDB é um Partido que saiu do PMDB questionando a ética, entendendo que estava difícil ali. Não aceito, não entendo e não reconheço esse acordo, mas são opções que as pessoas tomam.

Eu ficarei esses próximos três meses lembrando Jaison Barreto e o falecido Pedro Ivo Campos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Deputado, não sei se entendi, V.Exa. diz que Pedro Ivo ganhou e o Jaison ganhou?

Isso quer dizer então...

(O Deputado Carlito Merss fala fora do microfone.)

V.Exa. está equivocado! Em 82 assumiu o Governo o Senador Esperidião Amin.

O Deputado Carlito Merss - Assumiu mas não ganhou.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Ah! V.Exa. está dizendo que roubaram a eleição. Eu acho que V.Exa. deveria recorrer.

O Deputado Carlito Merss - Recorrer para quê?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Para fazer exatamente o que faz o Paulo Afonso, que recorre em tudo, Deputado Miguel Ximenes.

Realmente, até pensei Deputado Francisco Küster que estava imaginando coisas, mas acho que o Deputado Carlito Merss pode recorrer e talvez com uma grande dose de sucesso possa restabelecer aquilo que V.Exa. defendia na oportunidade.

O que eu quero caracterizar, Deputado Carlito Merss, é que sou um defensor intransigente de que na campanha eleitoral se discuta exatamente proposta política e proposta administrativa. É isso que vamos procurar fazer com a participação de todos os Partidos que estão nesta coligação, porque a população de Santa Catarina, hoje, a exemplo de todo o País, quer exatamente dos candidatos uma proposta que seja coerente, uma proposta que seja exequível, porque plantar milagres isso realmente já passou.

Não há hoje mais nenhuma oportunidade de pessoas aventureiras quererem enganar a população do Estado com coisas mirabolantes e com coisas impossíveis de serem conseguidas.

Por isso, quero nesta oportunidade cumprimentar o Presidente do nosso Partido, Deputado Leodegar Tiscoski, que fez um trabalho hercúleo em busca dessa coligação; quero cumprimentar a nossa Bancada Estadual; quero cumprimentar os dirigentes do Partido da Frente Liberal.

Um abraço muito especial e muito reconhecido ao Presidente do PSDB e à sua direção, bem como a todos os seus filiados que sem dúvida nenhuma dão uma demonstração de que o mais importante de tudo isso é que tenhamos, a partir do ano que vem, um Governo que venha devolver aos catarinenses a credibilidade e que venha animar o processo de volta ao desenvolvimento, o processo de incentivo à nossa agricultura, ao nosso pequeno empresário com coisas absolutamente exequíveis.

Acho, senhor Presidente, que essa coligação veio para mostrar a Santa Catarina que o Estado tem todas as condições de recuperar aquilo que perdeu, lamentavelmente, nesses últimos quatro anos, ou seja, a credibilidade.

Acho que por aí teremos todas as possibilidades de fazer uma boa eleição e a partir de 1999 implementar um programa voltado exclusivamente para o povo de Santa Catarina, para a diminuição das disparidades sociais e acima de tudo para a geração de empregos que tanto necessitamos.

Muito obrigado, senhor Presidente e senhores Deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Gostaria de fazer uma saudação especial e registrar a presença da professora e artista plástica Delenir Verona, acompanhada de 25 alunos, todos de Água Doce, que estão fazendo uma exposição aqui, na Assembléia.

Ficamos muito honrados com sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Em nome da Mesa Diretora damos as boas-vindas e desejamos uma boa estada nesta Casa à professora Elenir e seus alunos.

Dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PFL.

(Pausa)

Não havendo orador do PFL que queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado Sergio Silva.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Senhor Presidente e senhores Deputados, o motivo do meu pronunciamento hoje, é a ética e as eleições, porque a partir de hoje oficialmente as candidaturas estão nas ruas.

As pessoas vão começar a fazer encontros, irão realizar reuniões, as rádios derão tratamento especial, a televisão igualmente, e começarão os grandes debates, as grandes discussões, os movimentos que até então estavam apenas sendo realizados nos bastidores.

Estive na semana passada em Brasília, em audiência com o Ministro da Saúde, José Serra, com o companheiro tucano, quando fomos tratar das questões mais urgentes da região Norte do Estado no que se refere à saúde pública, ao Sistema Único de Saúde. Em Brasília circulavam rumores extremamente perigosos sobre o nível da campanha que se pretende empreender neste País.

Aqui em Santa Catarina, parece-me, que se não tomarmos alguns cuidados vamos ter uma fuga das urnas do eleitor que não quer ver mais, senhor Presidente e senhores Deputados, lavagem de roupa suja; não quer ver mais discussões tentando através da difamação, através da falta do que mostrar colocar para a opinião pública as mazelas dos seus adversários sem conseguir elevar o seu discurso a um patamar de compromissos com a sociedade catarinense.

Por isso nós, do PMDB, da Bancada do nosso Partido com assento nesta Casa, queremos solicitar a todos os senhores Parlamentares presentes e ausentes que se pautem pelos compromissos com Santa Catarina, Deputado Gilson dos Santos, dentro daquilo que o nosso eleitor espera da nossa conduta, para que seja uma eleição em que discutamos o modelo do nosso Estado, as dificuldades econômicas e sociais, as dificuldades de virada do século, a postura de cada um de nós, que deve estar elevada ao nível dos desafios que vamos ter que superar.

Não adianta adentrarmos no discurso fácil da acusação gratuita, utilizando espaços generosos na imprensa, não revelando desta forma condições de avançarmos para tentarmos melhorar a vida dos catarinenses.

Muitos dizem que o modelo de Santa Catarina deve ser referência nacional. Mas que modelo é este, se nós próprios, políticos, pouco participamos da sua elaboração, da sua discussão, dos seus compromissos? Temos que resgatar no modelo da própria sociedade catarinense a razão dos nossos discursos.

Por isso, neste tempo que me é destinado hoje, faço este apelo no sentido de que a ética norteie as campanhas, os debates, as discussões.

Não significa que temos, que teremos que nos comportar como se não houvessem problemas em Santa Catarina, ao contrário, Deputado Gilson dos Santos, sabemos que eles existem, são graves e que merecem uma resposta de compromisso. Mas não será o Deputado Sergio Silva que irá realizar uma campanha denegrindo a imagem dos seus adversários para tentar conquistar o voto fácil daqueles que buscam na anarquia a razão das suas eleições.

Entendo que se cada um dos Partidos Políticos apresentar um rol de compromissos com a sociedade, naquilo que é indelegável em nível de Governo, ou seja, saúde, educação, segurança, razão de ser de qualquer Governo Municipal, Estadual ou Federal, estaremos contribuindo para melhorar o debate nessas eleições.

Qual é a proposta do PT para governar Santa Catarina? Qual é a proposta da coligação dos Partidos de centro direita, liderados pelo PPB, para Santa Catarina? Qual é a proposta do PMDB para apresentar à sociedade catarinense? Qual é a proposta de outros Partidos que vão participar do pleito majoritário? Mais do que isso, quais são as propostas dos senhores Parlamentares em relação a esta Casa, à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, seja ao Senado ou àquela Câmara Alta?

Vamos ter que mudar um pouco o momento que estamos vivendo de tristeza, de apatia, de desatenção do eleitor. Meus amigos, eu falo isso não apenas baseado naquilo que tenho ouvido entre companheiros militantes ou não do meu Partido. Falo isso baseado em pesquisa eleitoral que mandamos realizar - e não é uma apenas, agora, nas vésperas deste momento, a partir de hoje, que prega o início da campanha, que coloca o início da campanha; são pesquisas que temos feito nos últimos meses, rastreado a opinião do eleitor de Santa Catarina.

Qual é essa opinião? Oitenta por cento em média dos eleitores de Santa Catarina estão apáticos para o pleito de 4 de outubro que se avizinha. Não têm opção ainda para Deputados Estaduais e Federais e para o Senado. Um número um pouco maior já tem uma opinião sendo formada a respeito dos cargos majoritários. Mas é muito pouco!

Por que isso está sendo desta forma pregado? Porque na verdade, meus amigos, nós não temos discutido os caminhos que vamos viver aqui, em Santa Catarina.

Qual é o modelo para a nossa educação? Vamos ter que virar o século com os novos desafios que estão sendo colocados a nossa frente. Qual é o modelo que vamos discutir nesta Casa para a Justiça do nosso Estado? Temos um projeto aqui, em nossas Comissões, que deve ser discutido com atenção, com responsabilidade, já que sabemos que uma das coisas que o povo quer é justiça, e esta Casa é quem irá dar respaldo a essas discussões.

Qual é o modelo que queremos para a saúde, Deputado Volnei Morastoni? Estamos vendo a falência do Sistema Único de Saúde por omissão das autoridades federais, ou melhor, por convivência de algumas delas que querem ver a substituição do modelo atual por um modelo que prega o capital, que prega o lucro, que prega algo que nós de centro esquerda devemos condenar, mas que devemos fundamentalmente discutir com a população, em reuniões nas praças, em reuniões em salas, nos lugares em que estejamos presentes.

Por isso faço aqui um apelo no sentido de que essas eleições sejam regidas, Deputado Francisco Küster, pela ética dos pronunciamentos, na postura, no discurso.

Já tivemos em três anos e meio grandes debates nesta Casa motivados por outras razões, motivados pela paixão partidária, motivados pelo poder de Governo, pelo poder de oposição, por motivos muitos. Mas agora não poderemos tentar fazer um *remake* do que foram momentos difíceis desta Casa nas eleições municipais, porque se naquela época a sociedade já se assustou com o que estava acontecendo, se na época a sociedade já repudiou o que estava acontecendo, não seremos nós, mais uma vez, protagonistas de uma eleição entristecida em que vamos ter a participação dos políticos e a ausência dos eleitores.

Dados estatísticos mostram que nos últimos três pleitos apenas 50% dos eleitores de Santa Catarina votaram para Deputado Estadual e Federal. Metade dos eleitores se recusou a votar ou votou branco, nulo ou se absteve. Metade dos eleitores!

O que vamos fazer nos próximos três meses para convencer a população, os eleitores do nosso Estado, a irem às eleições depositar o voto para trazer aqui à Assembléia a melhor representação de Santa Catarina, Deputado Francisco Küster? O que vamos fazer para motivar o eleitor a acreditar que esta eleição será diferente das últimas três?

O que vamos levantar para os nossos eleitores, Deputado Ximenes, para convencê-los de que o discurso é novo, que as propostas existem, que são exequíveis, que são possíveis de transformar a nossa sociedade? Teremos que fazer um grande esforço, um enorme esforço, sob pena de ampliarmos o número de pessoas que não irão votar, sob pena de termos uma quantidade ainda maior de votos brancos e nulos para o Parlamento.

E aí, por consequência deste momento, teremos forçosamente uma representação minúscula neste Poder e em

Brasília, não pela quantidade, mas pela qualidade daqueles que virão representar o povo de Santa Catarina. Por quê? Porque eles estarão representando menos de 50% dos eleitores de Santa Catarina, que se ausentaram do processo dizendo que é um protesto que estão realizando, quando deveríamos, senhor Presidente, ter um índice superior a 50%, senão teríamos que, obrigatoriamente, ter dois turnos para o Parlamento, para comprovar que a sociedade, no segundo momento, deve referendar aquilo que não quis no primeiro momento.

Aonde nós estamos, aonde nós andamos, para onde nós vamos, Senhor Presidente?!

Por isso, eu faço um apelo e ao mesmo tempo me comprometo, na condição de Parlamentar de Santa Catarina, na condição de candidato a Deputado Federal por Santa Catarina, a procurar nortear a nossa campanha dentro daquilo que há pouco recitei, dentro da ética, dentro de propostas concretas para a nossa sociedade, dentro da discussão de um modelo para Santa Catarina condizente com a nossa realidade, com os nossos valores históricos, para que possamos, definitivamente, apresentar uma eleição que faça com que os eleitores pelo menos tenham a condição de comparecer em número superior aos 50%, para que possamos dizer que o Parlamento de Santa Catarina passou no primeiro turno com honra, passou no primeiro turno aprovado pela maioria dos eleitores de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Quero dizer que desejamos ver triunfar o bom senso e a responsabilidade política da campanha. Que realmente ocorra o bom debate político-eleitoral, para que o povo não venha a recusar os Parlamentares no primeiro turno.

É este o desejo que temos e que queremos externar nesta oportunidade.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos nove minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o senhor Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, neste final de semana, dias 04/07, sábado, e 05/07, domingo, participei, aqui em Florianópolis, no Centro de Convivência da Universidade Federal de Santa Catarina, da 5ª Plenária Estadual de Saúde, chamada pelo Fórum Popular de Saúde de Santa Catarina.

O Fórum Popular de Saúde reúne diversas entidades populares, sindicatos, associações de moradores, pastorais de saúde, representantes dos Conselhos Municipais de Saúde que acompanham a política de saúde em nosso Estado.

Na primeira parte da manhã houve um debate com os candidatos ao Governo do Estado sobre os seus programas para a área da saúde. Participaram somente dois deles, o Deputado Federal Milton Mendes de Oliveira, candidato a Governador pela Frente Popular, e o senhor Rogério Porta Nova, candidato a Governador pelo Partido Verde.

Lamentamos a ausência dos demais candidatos, porque estavam presentes centenas de representantes do Movimento Popular da Saúde de todas as regiões do Estado. Seria uma importante oportunidade para apresentação de propostas para a área da saúde e para um debate com esses militantes do Movimento Popular, que, no dia-a-dia, estão no para-choque do atendimento do Sistema Único de Saúde.

A base desta 5ª Plenária Estadual foi a discussão a respeito do papel dos conselhos de saúde, especialmente dos conselhos municipais e estaduais. A participação popular, através das conferências de saúde e dos conselhos de saúde, representam um dos pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde. Tenho dito aqui várias vezes que o SUS tem quatro pilares fundamentais, a partir do gerenciamento, do financiamento, dos recursos humanos e do controle social.

Poderíamos ainda dizer que as três diretrizes fundamentais do Sistema Único de Saúde estão baseadas na descentralização das ações, dos serviços, na integralidade dos serviços e na participação popular.

Sem dúvida, o fortalecimento da participação popular, através das conferências e dos conselhos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, é a grande alternativa para a preservação do Sistema Único de Saúde enquanto um plano, que é o grande plano de saúde da população brasileira.

Pudemos ouvir durante esta plenária muitos depoimentos de representantes de vários Conselhos Municipais de Saúde. Temos experiências, infelizmente, desastrosas de conselhos que não funcionam totalmente atrelados ao Executivo Municipal, ao Prefeito ou ao Secretário Municipal de Saúde. Na maioria dos Conselhos Municipais de Saúde, o Presidente é o próprio Secretário de Saúde, que só convoca o conselho quando lhe interessa. Na maioria das vezes esses conselhos não têm uma regularidade de funcionamento e quando o tem é de forma manipulada.

É lamentável, porque os conselhos têm que ter uma forma de independência, de autonomia. A composição deles já está prevista na lei, a partir dos representantes dos gestores de serviço, dos representantes governamentais, dos prestadores de serviço, dos trabalhadores do setor saúde e dos usuários do sistema, que deve representar 50%.

Também existem conselhos avançados. Em alguns Municípios os conselhos são extremamente atuantes; além de ter a sua regularidade de funcionamento exercem também o papel de fiscalizador, controlam inclusive o horário dos profissionais da saúde, bem como as contas do setor saúde, a execução do orçamento da saúde, as obras contratadas, constatarem superfaturamentos, possibilitando o retorno da discussão dentro do conselho e com o próprio Executivo.

Há conselhos que já avançaram inclusive em determinados Municípios para conselhos locais. A partir de cada posto de saúde, de cada unidade, de cada hospital há também um conselho local de saúde, em

que a metade dos integrantes representa a instituição em que trabalham e outra metade representa a comunidade adjacente àquela unidade de atendimento.

Então, são experiências positivas no sentido das quais temos que avançar para podermos preservar o que temos de mais importante, que é o SUS, para nos contraporarmos a essa onda de privatizações. Inclusive quero deixar registrada neste momento uma denúncia, através de um documento, que recebi nesse final de semana, quando a Secretaria Estadual de Saúde já está realizando cursos com representantes de hospitais catarinenses, com a seguinte denominação: Hospital público - fornecedor de serviços para operadoras privadas de assistência à saúde.

Essa é a ânsia, essa é a vontade desenfreada desses Governos que não têm efetivamente compromisso com a saúde e que querem privatizar o setor. Já estão mais do que rapidamente aqui tratando de como implementar a ação das operadoras privadas de assistência à saúde nos hospitais públicos catarinenses e ainda nos hospitais do Estado que estão terceirizados.

Quero aproveitar o tempo que me resta para dizer que da parte do Estado o Conselho Estadual de Saúde não tem exercido sua função como deveria ser. Inclusive, na semana passada, um representante do Conselho Nacional da Saúde aqui esteve realizando uma inspeção, uma auditoria sobre o Conselho Estadual, comprovando diversas irregularidades. Aliás, no dia da reunião ordinária, não teve quórum, nem sequer a presença do titular e nem de seu substituto, por parte da Secretaria da Saúde.

Então, neste momento, quero dizer que o Conselho Estadual de Saúde é uma peça fundamental para o funcionamento da saúde em Santa Catarina, independente de Governo, independente do Partido que esteja de plantão no Palácio do Governo. O Conselho Estadual de Saúde é fundamental para que o SUS possa atingir seus objetivos no nosso Estado e possa atender os anseios da população.

Na semana passada, quarta-feira, demos entrada ao Projeto de Lei nº 205/98, através da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, com as assinaturas de quase todos os Membros, com exceção dos Deputados Sérgio Silva e Ivo Konell, que por coincidência nesse dia estavam em Brasília tratando de interesses da saúde da região Norte do Estado, mas que assinarão posteriormente, completando as sete assinaturas.

Este projeto de lei propõe algumas reformulações para adequar esse conselho às necessidades do nosso Estado. Ele amplia de 20 para 32 membros, porque há necessidade de uma participação mais intensa, também propõe algumas outras alterações, entre elas a possibilidade de que o presidente do conselho não seja necessariamente o Secretário de Saúde, pode ser qualquer membro do Conselho eleito por seus 32 representantes, e outras propostas, que nós pedimos, então...

Inclusive, estou fazendo um apelo ao Deputado João Henrique Blasi, que é o Relator desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, sobre a possibilidade de até quarta-feira votarmos essa reformulação do Conselho Estadual de Saúde para podermos dotar o nosso Estado de um conselho mais representativo, mais atuante para os grandes desafios e tarefas que temos com relação à saúde e em relação ao Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PDT.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PDT.

(Pausa)

Não havendo orador do PDT que queira fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º do Art. 89 do Regimento Interno, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovadas nas Comissões Permanentes, e que não havendo recursos no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos, as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 007/98, de autoria do senhor Deputado Paulo Vidal, que declara de utilidade pública a Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, com sede e foro na cidade e Comarca de Xanxerê.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Projeto de Lei nº 067/98, de autoria do senhor Deputado Wilson Wan-Dall, que declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Esperança e Vida Sete, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Projeto de Lei nº 069/98, de autoria do senhor Deputado Herneus da Nadal, que declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, com sede e foro na cidade e Comarca de Maravilha.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Projeto de Lei nº 181/98, de autoria do senhor Deputado João Henrique Blasi, que declara de utilidade pública a Associação da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Projeto de Lei nº 225/97, de autoria do senhor Deputado Afonso Spaniol, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Rosa Branca, com sede no Município de Iporá do Oeste e foro na Comarca de Mondai.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.

Dada a visível falta de quórum, a Presidência determina a retirada, na pauta, da votação do parecer ao Projeto de Lei nº 031/98, que será incluído na da Ordem do Dia da próxima sessão, bem como três requerimentos de autoria do Deputado Reno Caramori e um requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o senhor Deputado Carlito Merz, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERZ - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna neste momento para ler o texto publicado no jornal O Estado, do dia 3 de julho, de autoria do advogado e professor de Direito Carlos Araújo Leonetti, que tem como subtítulo "A Anistia do ICMS".



Quero dizer que não conheço este advogado e professor de Direito, mas me senti sensibilizado por esse texto. Quero dizer, com toda franqueza, que nos três anos e meio que estou nesta Casa aquela fatídica noite da quarta-feira passada, dia 02, foi a mais triste, pois me senti frustrado enquanto representante popular pelo projeto que aprovamos. E tem neste texto aqui muito do que eu talvez não tive a capacidade de dizer aos Deputados. Talvez por isso não conseguimos aprovar um projeto que pudesse efetivamente ajudar os empresários, que sejam micros ou pequenos, que tiveram algum tipo de dificuldade no repasse do ICMS.

O texto diz o seguinte:  
(Passa a ler)

"O jornal O Estado de ontem noticiou a aprovação, pela Assembleia Legislativa, de projeto de lei, de iniciativa governamental, que concede anistia e autoriza o parcelamento de débitos relativos ao ICMS, Imposto Estadual Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (de transporte e de telecomunicações). De acordo com a matéria, o projeto foi aprovado com a redação dada pelo substitutivo apresentado pelo Deputado Gilmar Knaesel, isto é, o texto original do projeto foi modificado. A redação aprovada vai, agora, à apreciação do Governador do Estado para ser sancionada e, assim, transformar-se em lei, ou para ser vetada, no todo ou em parte. O texto aprovado, sempre de acordo com a matéria jornalística, concede anistia total (isto é, o perdão) das multas e dos juros moratórios decorrentes do atraso no pagamento do ICMS relativamente aos débitos existentes na data da publicação da lei, desde que o valor do imposto em atraso seja pago integralmente em 120 dias. O projeto também autoriza o parcelamento dos débitos relativos ao ICMS em até 100 prestações mensais e com redução de 80% das multas. Quanto aos juros, estes serão reduzidos, igualmente, em 80% se o débito houver sido declarado pelo contribuinte. Em caso contrário, os juros serão integralmente devidos.

Finalmente, sempre segundo a notícia, o projeto também concede benefícios aos contribuintes que nada devem, dilatando, em três dias, o prazo normal de pagamento do ICMS, em julho/98 e, em 10 dias, a cada 18 meses de pagamento pontual. Esta notícia enseja algumas reflexões e ponderações. Em primeiro lugar, sob o aspecto puramente formal, é preciso verificar se a referida anistia foi autorizada previamente por convênio firmado entre os Estados e o Distrito Federal, no âmbito do Confaz - Conselho Nacional de Política Fazendária, conforme exige a Constituição Federal (art.155, § 2º, XII, 'g').

Supõe-se que o tenha sido, em caso contrário, tal concessão de anistia é absolutamente nula e ineficaz, podendo esta nulidade ser arguida pelo Ministério Público ou por quem se julgar prejudicado. Em segundo lugar, mas, na verdade, de maior importância, a concessão de anistia tributária, apesar de estar prevista na própria Constituição (art. 150, § 6º e 153, § 2º, XII, 'g'), é uma prática que deve ser, o quanto possível, evitada, devendo ser

adotada, com muita cautela e parcimônia, apenas nos casos em que se fizer absolutamente necessária.

O leitor poderá perguntar: por que tamanho cuidado e reservas com um instituto indubitavelmente legal (e, até, constitucional)? Ao que responder-se-ia: porque a concessão de anistia, mormente em matéria tributária, além de, na maioria das vezes, ferir de morte o princípio (constitucional) da isonomia (ou igualdade entre as pessoas), também se revela um poderoso estímulo ao descumprimento da lei. Explica-se: o princípio da isonomia é ferido na medida em que nem todas as pessoas obrigadas a um determinado comportamento (no caso, recolher em dia o ICMS), cujo descumprimento estava sujeito a uma consequência (o pagamento de multa e juros de mora), tiveram por parte do Poder Público o mesmo tratamento. Assim, os contribuintes do ICMS (a maioria, diga-se) que, cumprindo a legislação, recolheram os impostos em dia, arcando com o ônus de o fazer, às vezes, às custas de empréstimos bancários ou comprometendo seu capital de giro, não fazem jus às benesses que os inadimplentes (alguns, concorrentes seus) fruirão, quais sejam as de recolher o tributo devido somente agora ou anos depois, sem ter de pagar multa ou, o que é mais grave, juros pelo seu atraso.

Por outro lado, a concessão de uma anistia desta natureza revela-se um poderoso estímulo ao descumprimento da legislação, já que os contribuintes que honraram seus compromissos hoje estão se perguntando se agirão corretamente ou se deveriam, a exemplo dos inadimplentes, agora premiados, não recolher os tributos no prazo legal, talvez aplicando o dinheiro do imposto (que não sai de seu bolso mas, sim, do consumidor final) em alternativas mais lucrativas. Assim, se este projeto for, efetivamente, transformado em lei, os Poderes Executivo e Legislativo do Estado estarão concedendo, aos contribuintes que recolheram o ICMS em dia, um verdadeiro atestado de burrice ou, mais convenientemente falando, o título de 'Otário Honorário'. Resta aguardar."

Quero dizer, senhores Deputados, que os ouvidos moucos a uma questão tão polêmica têm razão de ser. Verificamos a felicidade e o brilho nos olhos de empresários, alguns, inclusive, sonegadores, e também de Deputados logo após a aprovação, na quarta-feira passada, deste projeto que perdoa inadimplentes e sonegadores.

Junto à assessoria jurídica da nossa Bancada estamos estudando, e hoje, já pelas informações, com possibilidades concretas de rejeitarmos diversos artigos inconstitucionais e imorais que infelizmente, no grande acórdão entre PFL, PMDB e PPB que verificamos na quarta-feira, foram aprovados.

Cada vez mais me convenço: aquele projeto não era um projeto que visava ajudar o setor produtivo de Santa Catarina, não era um projeto que visava ajudar empresários honestos que eventualmente tiveram dificuldades de recolher o ICMS que já tinham cobrado dos seus consumidores finais; era, sim, em última

análise, um projeto picareta que ajudou, e vamos ter os números atualizados, diversas empresas que discutiam o pagamento do ICMS na Justiça e tiveram, por conivência desta Casa, uma remissão, o perdão, mas que não vai ficar assim.

Comprometemo-nos a lutar pela justiça, porque, como diz o advogado e professor de Direito, nós passamos um atestado de burrice aos bons pagadores. Não vamos aceitar que os empresários honestos deste Estado sejam titulados como otários honorários. Lutaremos, sim, para desvendar o grande acórdão infame que aconteceu na quarta-feira passada nesta Assembleia.

Com certeza, o projeto das Letras e a Invesc são fichinhas, café pequeno, perto do grande acordo que vimos na quarta-feira. Mas nos comprometemos, em nome do povo e dos empresários honestos de Santa Catarina, a levar até as últimas consequências a verdade e a realidade em cima do grande acordo imoral que tivemos aqui. Este é um compromisso da Bancada do Partido dos Trabalhadores!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da pauta da Ordem do Dia para a sessão de amanhã:

Discussão e votação em segundo turno dos Projetos de Lei nºs 059/98, 120/98 e 206/97; Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei de nºs 074/98, 075/98 e 079/98;

Discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei nºs 173/97 e 357/97;

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/98.

Esta Presidência gostaria de lembrar aos senhores Deputados que amanhã teremos duas sessões: uma sessão às 9h e outra, a que seria às 14h, antecipamos para as 13h, em função da comemoração cívica que haverá amanhã, no período vespertino.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Quarta-feira também terá sessão? Quarta-feira terá duas sessões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Na quarta-feira também teremos duas sessões, Deputado Gilson dos Santos.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 087ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

### EM 07 DE JULHO DE 1998

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VANDERLEI ROSSO

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olíces Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: OFÍCIO NºS:

118/98, do senhor Presidente da AMMVI, que solicita a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre o Sistema de Defesa Civil - Siedec, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - Fundec e estabelece outras providências.

OFÍCIO:

- do senhor Presidente da Diretoria Executiva da Federação Catarinense dos Policiais Cíveis, comunicando a participação em Brasília - DF, no III Congresso Nacional de Cobrapol.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência consulta os senhores Líderes sobre a possibilidade de se suspender a presente sessão e reabri-la às 11h, no horário da Ordem do Dia, em virtude das Comissões Permanentes desta Casa estarem reunidas conjuntamente.

(Os Líderes aquiescem.)

Com a aquiescência dos senhores Líderes, esta Presidência suspenderá a presente sessão até as 11h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 059/98, de autoria do Deputado Gilson dos Santos, que

denomina Parque "Hélio do Amaral Lange" o logradouro público conhecido como Saco da Lama, localizado no bairro de Coqueiros, em Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 120/98, de autoria do Deputado Gilson dos Santos, em regime de urgência, que regulamenta a transferência de recursos públicos e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 206/97, de autoria do Deputado César Souza, em regime de urgência, que institui o sistema estadual de financiamento e incentivo às atividades culturais e dá outras providências correlatas.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 074/98, de procedência governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Mondai.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 075/98, de procedência governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Tunápolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 079/98, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Lauro Müller.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 173/97, de autoria do Deputado Romildo Titon, que denomina Benno Emilio Gotz o ginásio de esportes do Colégio Estadual Augusto Bressola, no Município de Vargem.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 357/97, de autoria do Deputado Gervásio Maciel, que dispõe sobre a descentralização da merenda escolar e dá outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senhores Deputados, a Presidência retira da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 05/98, que será incluído na pauta da sessão de amanhã.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos familiares do professor Gelindo Buzzi, manifestando pesar pelo seu passamento.

A Presidência defere de plano.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado e à Secretária da Educação e do Desporto, solicitando providências na liberação de recursos financeiros referentes à Lei nº 8.785.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado e à Secretária da Educação e do Desporto, solicitando providências na liberação dos recursos financeiros referentes aos débitos pendentes junto às Universidades da Acafe.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda, solicitando a liberação dos valores conveniados com as corporações dos Bombeiros Voluntários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Afonso Spaniol, a ser enviada ao Superintendente Interino do Sebrae/SC e ao Gerente Regional do Extremo Oeste, solicitando a manutenção da infra-estrutura e o funcionamento da Gerência Regional do Extremo Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Odacir Zonta, a ser enviada ao Governador do Estado, propondo modificação no texto do art. 6º do Decreto nº 395, de 10 de outubro de 1995, que institui o Programa Catarinense de Eletrificação Rural Viva Luz.

Em discussão.

O Sr. Deputado Odacir Zonta - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, senhores Deputados, funcionários e visitantes, até para que possamos fazer o aquecimento desta sessão, gostaria de justificar e reforçar esta indicação que trata de um pedido do Sistema Cooperativo de Eletrificação Rural, naturalmente aqui não entra a Comooc ou a Cemide, até porque lhes foram cortadas, depois de uma ação muito forte, a concessão do fornecimento de energia elétrica, mas especialmente da Cemenoste e da Ceraça, que é a Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Araçá.

Assim como nós temos no Sul do Estado várias cooperativas de eletrificação rural, a Fecoeusc, que é a Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de Santa Catarina, tem feito um trabalho muito importante em muitas regiões.

No Programa Viva Luz um decreto do senhor Governador concedeu exclusividade à Celesc, é natural, já que é a maior fornecedora de energia elétrica em todo o Estado de Santa Catarina, para a obtenção do benefício de incentivo que o Governo do Estado estabelece.

No atual programa 25% de extensão de energia elétrica é custeado pelo interessado (pelo agricultor ou pela comunidade interessada), 50% é custeado pelo Tesouro do Estado e 25% pela Celesc.

A nossa indicação vai ao encontro dos interesses dos produtores vinculados a uma dessas cooperativas, que podem se contemplar, ao menos, dos 50% que são recursos do Tesouro do Estado. Se a cooperativa puder participar como participa a Celesc é muito bom, senão, ao menos, dos 50%, incentivo que o Governo dá através do Tesouro do Estado.

É justo que se estenda para os agricultores atendidos por cooperativas de eletrifi-

cação rural. Como já disse, Deputado Gelson Sorgato, não é o caso da Comooc, que nós lutamos para afastar, mas o caso da Ceraça, que V.Exa. conhece tão bem o grande trabalho que desenvolve, como aqui no Sul do Estado e outras regiões Estado existem excelentes exemplos de trabalho de cooperativa de eletrificação rural.

Então, a nossa indicação é para que o Governo do Estado possa aditar ao atual decreto, ao atual Programa Viva Luz, a inclusão do benefício da parte do Tesouro do Estado para os mutuários ou usuários das cooperativas de eletrificação rural.

Faço esta justificativa como um ato de justiça, para que o Governo do Estado possa corrigir essa distorção e essa discriminação em relação aos agricultores que são atendidos por essas cooperativas de eletrificação rural.

Neste sentido é que nós estamos encaminhando a indicação, pedindo o apoio dos nobres Pares desta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviado ao Governador do Estado, pedindo dados acerca da privatização das rodovias que dão acesso ao Município de Brusque.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, dentro do calendário especial e conforme acordo de Líderes, para hoje, às 13h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 088ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 07 DE JULHO DE 1998

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às treze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Carlito Merss - Eni Voltolini - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Lício Silveira - Luiz Herbst - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Pedro Uczai - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner -

Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos às Breves Comunicações.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos pertencem ao PFL.

Não havendo orador inscrito, livre a palavra a todos os Deputados do PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PFL que queira fazer uso da palavra, consulto se algum dos Partidos presentes deseja fazer uso do horário reservado aos Partidos Políticos.

(Pausa)

Não havendo interesse por parte dos Partidos em fazer uso do horário, passaremos à Ordem do Dia.

Não há matéria na Ordem do Dia.

As matérias que constavam da pauta da sessão matutina foram votadas e as demais serão votadas amanhã.

Lembramos aos senhores Deputados que na sessão de amanhã, às 14h, deveremos incluir diversos vetos.

Deputado Ivan Ranzolin, eu gostaria de ouvir V.Exa. como Presidente da Comissão de Justiça.

Na sessão de amanhã deveremos também incluir a Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outras matérias.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, a Comissão de Justiça, hoje pela manhã, deliberou uma série de mensagens. Algumas passam exclusivamente na Comissão e tem condições da Mesa deliberar o seu encaminhamento ao Plenário e outras dependem do encaminhamento a outras Comissões.

V.Exa. estará recebendo agora o encaminhamento que virá para a assessoria parlamentar e para a Mesa. Todos os projetos têm condições de tramitação na Casa. A inclusão na pauta depende, evidentemente, da Mesa, de V.Exa., mas a Comissão cumpriu com toda a sua missão. Fizemos uma limpeza de pauta. Foi um trabalho de três horas e quinze minutos, mais ou menos, em que todos os Membros trouxeram os seus projetos. Colocamos em dia o trabalho da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Portanto, na pauta da sessão de amanhã de manhã constarão todas as matérias que estão em condições de votação. A assessoria parlamentar vai

elaborar essa relação e entregar aos senhores Deputados.

As demais matérias que ficarem pendentes na sessão da manhã serão votadas amanhã à tarde, uma vez que será o último dia de sessão deste mês, conforme o calendário especial.

A Presidência deseja colocar em votação todas as matérias que já têm parecer das Comissões e que estão em condições regimentais de serem votadas.

Não havendo matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, dentro do calendário especial, para a amanhã, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA DIRETORA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 524/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, LAÉRCIO ARCENO CORRÊA, matrícula nº 1438, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/98, e, simultaneamente, REVOGAR a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), concedida ao referido servidor através da Resolução nº 483, de 15/06/98 (Deputado Norberto Stroisch Filho).  
Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 525/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, SANDRA MARIA MEIRA, matrícula nº 3101, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/07/98 (Deputado Norberto Stroisch Filho).  
Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 526/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA IZABEL MACIEL, matrícula nº 1361, da função de Chefe da Seção de Concessão e Controle de Benefícios, código PL/CAI, do Grupo de Assistência Intermediária, a partir de 01/07/98 (Divisão de Recursos Humanos).  
Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 527/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR LENIR MARTINS ANDRADE LUZ, matrícula nº 1570, para exercer a função de Chefe da Seção de Concessão e Controle de Benefícios, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, a partir de 01/07/98 (Divisão de Recursos Humanos).  
Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 528/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 0803, de 15/05/97, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados - Brasília, a funcionária ROSÉLIA FLORÊNCIO, matrícula nº 1999, a partir de 29/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 529/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 396, de 14/05/98, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, ao servidor AFONSO PRATES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1553, a partir de 21/07/98.

Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 530/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0325/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 91, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

ADICIONAR, aos vencimentos do funcionário DEJAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 1344, ocupante do cargo de Motorista, Código PL/ATM-9-E, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, 60% (sessenta por cento) do valor da gratificação de que trata o artigo 85, item VIII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, regulamentada pela Resolução nº 415/86, de 02/06/86, fixada em 30% (trinta por cento), revogando-se a Resolução nº 1452, de 22/07/91.

Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 532/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0342/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 30, I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com os artigos 107 e seguintes, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONCEDER APOSENTADORIA, por invalidez permanente, ao funcionário OSCAR INÁCIO MACHADO FILHO, matrícula nº 0370, no cargo de Técnico de Manutenção, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com os proventos de Lei.

Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### EXTRATOS

**EXTRATO Nº 043/98**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/98

CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (UM) equipamento DOCUTECH 135 e os respectivos módulos de entrada de dados (Net Work Server e XDod) e de acabamento (CIM, SBM e Perfect Binder) e 01 (um) equipamento X 579E com módulo de entrada de dados e conectividade.

VALOR BÁSICO MENSAL: R\$ 22.258,30

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.13

PRAZO: 48 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Florianópolis, 23 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 044/98**

REFERENTE: 4º Termo Aditivo ao Contrato PF nº 19/95, em 30.06.98.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.

OBJETO: Suprime equipamento X-5765 e respectivo módulo de conectividade X-F325; decresce o valor contrato em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e revoga o item 4, da cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato PF nº 19/95.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Signatários:

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Nivaldo Gonsalves das Neves - Gerente da Xerox - Filial de Florianópolis

Florianópolis, 23 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 045/98**

REFERENTE: Contrato 09/98, de 30.06.98

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/98.

OBJETO: Locação de 01 (UM) equipamento DOCUTECH 135 e os respectivos módulos de entrada de dados (Net Work Server e XDod) e

de acabamento (CIM, SBM e Perfect Binder) e 01 (um) equipamento X 579E com módulo de entrada de dados e conectividade.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR BÁSICO MENSAL: R\$ 22.258,30

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.13

Signatários:

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Nivaldo Gonsalves das Neves - Gerente da Xerox - Filial de Florianópolis

Florianópolis, 23 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 046/98**

REFERENTE: Aditivo nº 03 ao Convênio Prodasen nº 006/96, de 01/03/98.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorrogar prazo de 01/01/98 à 31.01.98.

Signatários:

Neodi Saretta - Presidente da ALESC

Napoleão Xavier do Amarante - Presidente do TJSC

José Henrique de Sousa Damiani - Diretor Presidente do CIASC

Florianópolis, 24 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 047/98**

REFERENTE: Aditivo nº 03 ao Convênio Prodasen nº 004/95, de 01/03/98.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC e o Procuradoria Geral da Justiça.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorrogar prazo de 01/01/98 à 31.01.98.

Signatários:

Neodi Saretta - Presidente da ALESC

Luiz Ricardo Pereira Cavalcante - Secretário-Geral do Ministério Público - PGJ

José Henrique de Sousa Damiani - Diretor Presidente do CIASC

Florianópolis, 24 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 048/98**

REFERENTE: Aditivo nº 03 ao Convênio Prodasen nº 005/95, de 01/03/98.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC e o Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorrogar prazo de 01/01/98 à 31.0198.

Signatários:

Neodi Saretta - Presidente da ALESC

- Secretário do SSP

José Henrique de Sousa Damiani - Diretor Presidente do CIASC

Florianópolis, 24 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 049/98**

REFERENTE: Aditivo nº 003 ao Convênio Prodasen nº 001/95, de 01/03/98.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC e o Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorrogar prazo de 01/01/98 à 31.0198.

Signatários:

Neodi Saretta - Presidente da ALESC

Hebe T. Nogara - Secretária de Estado da Administração

José Henrique de Sousa Damiani - Diretor Presidente do CIASC

Florianópolis, 24 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 050/98**

REFERENTE: Aditivo nº 03 ao Convênio Prodasen nº 007/95, de 01/03/98.

CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC e o Procuradoria Geral do Estado da Administração.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorrogar prazo de 01/01/98 à 31.0198.

Signatários:

Neodi Saretta - Presidente da ALESC

Genir José Destri - Procurador Geral do Estado

José Henrique de Sousa Damiani - Diretor Presidente do CIASC

Florianópolis, 24 de julho de 1998

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMOS DE CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO Nº 368/98**

(MENSAGEM Nº 3533)

DATA DE ENTRADA: 28/05/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16221/97-3 Guarujá do Sul, Constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado, objetivando a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.789, de 15 de abril de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 395/98**

(MENSAGEM Nº 3526)

DATA DE ENTRADA: 27/05/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 8422/97-0 - FATMA, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, objetivando a execução do projeto de recuperação e controle ambiental da Região Sul de Santa Catarina.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 411/98**

(MENSAGEM Nº 3578)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6024/98-0 - Porto Belo; 6026/98-7 - Luis Alves; 6027/98-5 - Major Gercino; 6028/98-3 - Vargem Bonita; 6029/98-1 - Irani; 6030/98-5 - Galvão, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.879, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 412/98**

(MENSAGEM Nº 3578)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6031/98-3 - Formosa do Sul; 6032/98-1 - Jaraguá do Sul; 6033/98-0 - Sul Brasil; 6034/98-8 - Monte Castelo; 6035/98-6 - Tangará; 6036/98-4 - Botuverá, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.879, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 413/98**

(MENSAGEM Nº 3579)

DATA DE ENTRADA: 16/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5994/98-3 - Santa Terezinha do Progresso; 5995/98-1 - Laurentino, 5996/98-0 - Cunhataí; 5997/98-8 Lacerdópolis; 6008/98-9 - Flór do Sertão; 6010/98-0 - Joinville, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.877, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 414/98**

(MENSAGEM Nº 3579)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5984/98-6 - Novo Horizonte; 5985/98-4 - São Miguel da Boa Vista; 5986/98-2 - Bom Jesus; 5987/98-0 - Chapecó; 5992/98-7 - Bom Jesus do Oeste; 5993/98-5 - Dona Emma, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.877, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 415/98**  
(MENSAGEM Nº 3580)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6017/98-8 - Nova Itaberaba; 6018/98-6 - Arvoredo; 6019/98-4 - Ilhota; 6020/98-8 - Major Vieira; 6022/98-4 - Águas Frias; 6023/98-2 - Calmon, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.878, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 416/98**  
(MENSAGEM Nº 3580)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6009/98-7 - Guatambu; 6011/98-9 - Gaspar; 6012/98-7 - Iomerê; 6013/98-5 - Nova Erechin; 6015/98-1 - Ascurra; 6016/98-0 - Catanduvas, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.878, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 417/98**  
(MENSAGEM Nº 3581)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5829/98-7 - Alfredo Wagner; 5830/98-0 - Balneário Barra do Sul; 5831/98-9 - Barra Velha; 5835/98-1 - Erval Velho; 5841/98-6 - Imituba; 5866/98-1 - Ilhota; 5936/98-6 - Itá; 5938/98-2 - Itapiranga; 5944/98-7 - Irati; 5945/98-5 - Iraceminha, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.875, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 418/98**  
(MENSAGEM Nº 3581)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5702/98-9 - Bom Retiro; 5706/98-1 - Balneário Camboriú; 5715/98-0 - Coronel Martins; 5716/98-9 - Coronel Freitas; 5795/98-9 - Flór do Sertão; 5803/98-3 - Guaraciaba; 5806/98-8 - Guabiruba; 5807/98-6 - Guarujá do Sul; 5809/98-2 - Guatambu; 5828/98-9 - Arroio Trinta, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de

Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.875, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 419/98**  
(MENSAGEM Nº 3582)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 6133/98-6 - Herval D'Oeste - Associação Comercial e Industrial, constante deste processo, celebrado com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, objetivando definir procedimentos e competências para a execução dos serviços do Registro do Comércio de jurisdição da associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.830, de 05 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 420/98**  
(MENSAGEM Nº 3583)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6118/98-2 - São Miguel D'Oeste; 6131/98-0 - Tubarão, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a implementação de programas sócio-educativos de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos do Decreto Governamental nº 2.870, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 17/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 421/98**  
(MENSAGEM Nº 3584)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5845/98-9 - União do Oeste; 5874/98-2 - Papanduva; 5878/98-5 - Pedras Grandes; 5897/98-1 - Lauro Müller; 5909/98-9 - Monte Castelo; 5911/98-0 - Mondai; 5912/98-9 - Macieira; 5918/98-8 - Morro Grande; 5919/98-6 - Marema; 5956/98-0 - Fraiburgo, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando estabelecer um sistema de cooperação técnico-financeira para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.874, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 422/98**  
(MENSAGEM Nº 3584)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5684/98-7 - Angelina; 5698/98-7 - Bela Vista do Toldo; 5721/98-5 - Chapecó; 5732/98-0 - Paraíso; 5741/98-0 - Presidente Getúlio; 5745/98-2 - Rancho Queimado; 5748/98-7 - Rio do Campo; 5755/98-0 - Rodeio;

5814/98-9 - Correia Pinto; 5837/98-8 - Gaspar, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto objetivando estabelecer um sistema de cooperação técnico-financeira para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.874, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 423/98**  
(MENSAGEM Nº 3585)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1693/98-4 Joinville - Conselho Comunitário Bairro Costa e Silva; 1703/98-5 - Irineópolis - Conselho Comunitário de Irineópolis; 7464/98-0 - Florianópolis - Associação Comunitária Jardim Santa Mônica, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira, para a execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.898, de 21 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 424/98**  
(MENSAGEM Nº 3586)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 3006/98-6 - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração do Mercosul, objetivando a concessão de bolsas de trabalho para estudantes de 3º grau, nos termos do Decreto Governamental nº 2.896, de 20 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 425/98**  
(MENSAGEM Nº 3587)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 5651/98-0 - Videira, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, Fundação Vida - Apoio à Família Catarinense, objetivando cooperação técnica e financeira para a manutenção da ação de apoio ao projeto de atendimento ao menor carente, nos termos do Decreto Governamental nº 2.905, de 21 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 426/98**  
(MENSAGEM Nº 3588)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5673/98-1 - Abdon Batista; 5679/98-0 - Abelardo Luz; 5707/98-0 - Belmonte; 5717/98-7 - Cordilheira Alta; 5725/98-8 - Capinzal; 5733/98-9 - Palmitos;

5736/98-3 - Ponte Alta do Norte; 5823/98-8 - Ermo, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.872, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 427/98**  
(MENSAGEM Nº 3588)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5843/98-2 - Vitor Meirelles; 5856/98-4 - Treze Tilias; 5865/98-3 - Ibiã; 5869/98-6 - Indaial; 5903/98-0 - Lacerdópolis; 5908/98-0 - Maravilha; 5910/98-2 - Major Vieira; 6025/98-9 - Botuverá, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.872, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 428/98**  
(MENSAGEM Nº 3589)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5883/98-1 - Piratuba; 5688/98-0 - Apiuna; 5743/98-6 - Princesa; 5746/98-0 - Rio Rufino; 5751/98-7 - Rio Fortuna; 5753/98-3 - Rio Negrinho; 5770/98-3 - Saudades; 5790/98-8 - Taió; 5792/98-4 - Timbé do Sul; 5810/98-6 - Ibicaré, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando estabelecer um sistema de cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.871, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 429/98**  
(MENSAGEM Nº 3589)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIACÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5861/98-0 - Zortéa; 5875/98-0 - Passo de Torres; 5894/98-7 - Jaguaruna; 5895/98-5 - Jaborá; 5905/98-6 - Luzerna; 5906/98-4 - Leoberto Leal; 5907/98-2 - Maracajá; 5914/98-5 - Modelo; 5924/98-2 - Matos Costa; 5933/98-1 - Paial, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando estabelecer um sistema de cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.871, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*



**TERMO DE CONVÊNIO Nº 430/98**  
(MENSAGEM Nº 3590)

DATA DE ENTRADA: 15/04/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 3125/98-9 - Ibirama; 3129/98-1 - São Bento do Sul; 3132/98-1 - Itaiópolis; 3133/98-0 - Concórdia; 3134/98-8 - Pinhalzinho; todos Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários; 3127/98-5 - Caçador; Guaramirim; 3130/98-5 - Corupá; 3131/98-3 - Fraiburgo; todos Corpo de Bombeiros Voluntários, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando cooperação financeira para a manutenção da equipe permanente de Bombeiros Voluntários dos municípios, nos termos do Decreto Governamental nº 2.881, de 13 de maio de 1998.  
 Florianópolis, em 24/07/98.  
 (Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
 Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 431/98**  
(MENSAGEM Nº 3590)

DATA DE ENTRADA: 15/04/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 3135/98-6 - Joinville; 3137/98-8 - Arabutã; 3138/98-0 - São Francisco do Sul; 3140/98-2 - Maravilha; 3141/98-0 - Pomerode; 3142/98-9 - Ipumirim; 3143/98-7 - Catanduvas; 3144/98-5 - Xaxim; 3146/98-1 - Jaraguá do Sul; todos Sociedade Corpo de Bombeiros e Corpo de Bombeiros Voluntários, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando cooperação financeira, para a manutenção da equipe permanente de Bombeiros Voluntários, dos municípios, nos termos do Decreto Governamental nº 2.881, de 13 de maio de 1998.  
 Florianópolis, em 24/07/98.  
 (Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
 Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 432/98**  
(MENSAGEM Nº 3591)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 1604/98-7 - Florianópolis - Conselho Comunitário da Prainha; 1616/98-0 - Porto União - Conselho Comunitário Bairro São Pedro; 1630/98-6 - Joinville - Conselho Comunitário do Bairro Iririú; 1692/98-6 - Canoinhas - Conselho Comunitário Nossa Senhora Aparecida; 1701/98-9 - Jaguaruna - Conselho Comunitário de Jaguaruna; constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.855, de 12 de maio de 1998.  
 Florianópolis, em 24/07/98.  
 (Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
 Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 433/98**  
(MENSAGEM Nº 3592)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 5760/98-6 - Gaspar; 5793/98-2 - Cunha Porã, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a aquisição de equipamentos para o projeto do menor aprendiz, nos termos do Decreto Governamental nº 2.858, de 12 de maio de 1998.  
 Florianópolis, em 24/07/98.  
 (Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
 Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 434/98**  
(MENSAGEM Nº 3593)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 6049/98-6 - Florianópolis - Ação Social Missão; 6075/98-5 - São José - Lar da Criança Nossa Senhora de Fátima; 6077/98-1 - Florianópolis - Comunidade Paroquial de Coqueiros; 6078/98-0 - Florianópolis - Instituto Santa Terezinha, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira, para as entidades que desenvolvem programa de abrigo para crianças e adolescentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.865, de 12 de maio de 1998.  
 Florianópolis, em 24/07/98.  
 (Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
 Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 435/98**  
(MENSAGEM Nº 3594)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 6061/98-5 - Florianópolis - Grupo de Apoio à Prevenção da Aids Lar Recanto do Carinho; 6073/98-9 - Campos Novos - Lar dos Meninos João Didomenico; constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para as entidades que desenvolvem programa de abrigo às crianças e adolescentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.866, de 12 de maio de 1998.  
 Florianópolis, em 24/07/98.  
 (Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
 Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 436/98**  
(MENSAGEM Nº 3595)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98  
 PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL  
 PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO  
 Aprova os Convênios nºs: 6063/98-1 - Rio do Sul - Clube das Mães Lar da Menina; 6066/98-6 - Balneário Camboriú - Desafio Jovem Monte Horebe, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para as

entidades que desenvolvem programa de abrigo às crianças e adolescentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.867, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 437/98**

(MENSAGEM Nº 3596)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6056/98-9 - Canoinhas - Associação Espírita Lar de Jesus; 6064/98-0 - Urussanga - Paraíso da Criança; 6067/98-4 - Criciúma - Abrigo do Menor; 6069/98-0 - Criciúma - Instituição Evangélica Desafio Jovem da Última Hora; 6071/98-2 - Florianópolis - Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação/SERTE, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnica financeira para as entidades que desenvolvem programa de abrigo às crianças e adolescentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.836 de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 438/98**

(MENSAGEM Nº 3596)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6048/98-8 - São José - Orionópolis Catarinense; 6051/98-8 - Canoinhas - Pia União Santo Antonio; 6052/98-6 - Porto União - Abrigo do Menor Carente; 6053/98-4 - Três Barras - Casa da Criança São João Batista; 6055/98-0 - Mafra - Associação Beneficente Professora Georgete, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para as entidades que desenvolvem programa de abrigo às crianças e adolescentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.836, de 06 Maio de 1998.

Florianópolis, em 24/07/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 439/98**

(MENSAGEM Nº 3597)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5674/98-8 - Agrônômica; 5682/98-0 - Águas Mornas; 5690/98-1 - Arvoredo; 5692/98-8 - Atalanta; 5693/98-6 - Aurora; 5713/98-4 - Campo Erê; 5719/98-3 - Cocal do Sul; 5720/98-7 - Chapadão do Lageado; 5726/98-6 - Canoinhas; 5728/98-2 - Capão Alto; constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.850, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 440/98**

(MENSAGEM Nº 3597)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5801/98-7 - Gravatal; 5805/98-0 - Forquilha; 5820/98-3 - Dona Emma; 5822/98-0 - Entre Rios; 5527/98-0 - Araquari; 5842/98-4 - Imaruí; 5867/98-0 - Itapema; 5870/98-0 - Ipira; 5882/98-3 - Pinheiro Preto; 5942/98-0 - Alto Bela Vista, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.850, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 441/98**

(MENSAGEM Nº 3598)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5769/98-0 - São Pedro de Alcântara; 5775/98-4 - Sombrio; 5791/98-6 - Tigrinhos; 5782/98-7 - Santa Rosa do Sul; 5825/98-4 - Vargem Bonita; 5844/98-0 - Witmarsum; 5846/98-7 - Vargeão; 5847/98-5 - Vidal Ramos; 5849/98-1 - Xaxim; 5860/98-2 - Urussanga; 5873/98-4 - Palmeira; constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.841, de 07 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 442/98**

(MENSAGEM Nº 3598)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5876/98-9 - Passos Maia; 5886/98-6 - Painei; 5892/98-0 - Jupia; 5893/98-9 - José Boiteux; 5899/98-8 - Lontras; 5925/98-0 - Nova Veneza; 5926/98-9 - Nova Trento; 5927/98-7 - Nova Erechim; 5932/98-3 - Ouro Verde, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.841, de 07 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 443/98**

(MENSAGEM Nº 3599)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5675/98-8 - Água Doce; 5678/98-2 - Armazém; 5686/98-3 - Anita Garibaldi; 5695/98-2 - Bom Jesus do Oeste; 5696/98-0 - Bom Jesus; 5703/98-7 - Blumenau;

5709/98-6 - Braço do Norte; 5722/98-3 - Caxambu do Sul; 5724/98-0 - Capivari de Baixo; 5767/98-3 - São José do Cedro, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.851, de 12 de março de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 444/98**

(MENSAGEM Nº 3599)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5812/98-2 - Içara; 5816/98-5 - Cunhataí; 5821/98-1 - Doutor Pedrinho; 5833/98-5 - Campo Belo do Sul; 5834/98-3 - Celso Ramos; 5836/98-0 - Frei Rogério; 5872/98-6 - Ipuacu; 5891/98-2 - Joinville; 5943/98-9 - Irineópolis; 5946/98-3 - Criciúma, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.851, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 445/98**

(MENSAGEM Nº 3600)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1608/98-0 - Seara - Conselho Comunitário de Seara; 1610/98-1 - São José - Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista; 1615/98-2 - Rancho Queimado - Conselho Comunitário Rancho Queimado; 1623/98-3 - Palhoça - Conselho Comunitário de Aririu da Formiga; 1624/98-1 - Palhoça - Conselho Comunitário Alto Aririu; 1629/98-2 - Palhoça - Conselho Comunitário Ponte do Imaruim, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.835, de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 446/98**

(MENSAGEM Nº 3600)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1632/98-2 - Caçador - Conselho Comunitário do Bairro dos Municípios; 1634/98-9 - Chapecó - Conselho Comunitário dos Bairros Saic e Jardim Itália; 1660/98-8 - Concórdia - Associação Comunitária Guilherme Reich; 1671/98-3 - Florianópolis - Conselho Comunitário da Coloninha; 1679/98-9 - Erval Velho - Conselho Comunitário de Erval Velho; 1683/98-7 - Água Doce - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Adua Doce, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a

execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.835, de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 447/98**

(MENSAGEM Nº 3600)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1684/98-5 - Xanxerê - Conselho Comunitário do Bairro Castelo Branco; 1690/98-0 - Chapecó - Conselho Comunitário Bairro Bela Vista; 1704/98-3 - Imbituba - Conselho Comunitário Vila Nova Alvorada; 1706/98-0 - Laguna - Associação Comunitária do Bairro Progresso; 1709/98-4 - Florianópolis - Conselho Comunitário Monte Verde, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a execução na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.835, de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 448/98**

(MENSAGEM Nº 3603)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5761/98-4 - São João do Oeste; 5762/98-2 - São Bernardino; 5766/98-5 - São João do Sul; 5768/98-1 - São Martinho; 5771/98-1 - Seara; 5772/98-0 - Serra Alta; 5774/98-6 - Siderópolis; 5776/98-2 - Sul Brasil; 5777/98-0 - Salete; 5783/98-5 - Santa Terezinha, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira, para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.840, de 07 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 449/98**

(MENSAGEM Nº 3603)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 5784/98-3 - Santa Terezinha do Progresso; 5850/98-5 - Tijucas; 5851/98-3 - Três Barras; 5857/98-2 - Tubarão; 5858/98-0 - Turvo; 5896/98-3 - Laurentino; 5900/98-5 - Lages; 5913/98-7 - Massaranduba; 5915/98-3 - Mafra; 5916/98-1 - Mirim Doce, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação técnico-financeira para o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental da rede estadual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.840, de 07 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA  
Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 450/98**

(MENSAGEM Nº 3604)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 6123/98-6 - Ipuçu; 6124/98-7 - Agrônômica; 6125/98-5 - Frei Rogério; 5998/98-6 - Entre Rios; 5999/98-4 - Quilombo; 6001/98-1 - Presidente Nereu; 6005/98-4 - Salete; 6006/98-2 - Fraiburgo; 6007/98-0 - Camboriú, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC, objetivando a execução do projeto catarinense de desenvolvimento florestal, nos termos do Decreto Governamental nº 2.880, de 13 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

*(Data da Tramitação)*

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 451/98**

(MENSAGEM Nº 3605)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1605/98-5 - Florianópolis - Conselho Comunitário de Coqueiros. 1609/98-8 - São José - Conselho Comunitário do Bairro Santos Dumont; 1613/98-6 - São Bento do Sul - Conselho Comunitário Serra Alta; 1614/98-4 - Rio do Sul - Conselho Comunitário da Boa Vista; 1617/98-9 - Blumenau - Conselho Comunitário do Bairro Fortaleza, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.834, de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

*(Data da Tramitação)*

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 452/98**

(MENSAGEM Nº 3605)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1618/98-7 - Blumenau - Conselho Comunitário do Garcia; 1627/98-6 - Timbó - Conselho Comunitário Quintino Bocaiuva; 1628/98-4 - Joinville - Conselho Comunitário Benjamin Constant; 1635/98-7 - São Miguel D'Oeste - Conselho Comunitário do Bairro Agostini; 1646/98-2 - Palhoça - Conselho Comunitário Brejaruense, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.834, de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

*(Data da Tramitação)*

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 453/98**

(MENSAGEM Nº 3605)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1659/98-4 - Florianópolis - Conselho Comunitário Saco Grande; 1674/98-8 - Florianópolis - Conselho Comunitário do Saco dos Limões; 1677/98-2 - Florianópolis - Conselho Comunitário Costeira do Pirajubá; 1678/98-0 - Florianópolis - Conselho Comunitário do Pantanal; 1681/98-0 - Araquari - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Comunitário de Ipuçu; 1694/98-2 - Joaçaba - Conselho Comunitário Vila Pedrini; 1705/98-1 - Joinville - Conselho Comunitário Itaum, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando cooperação técnico-financeira para a execução de ações na área de desenvolvimento comunitário, nos termos do Decreto Governamental nº 2.834, de 06 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

*(Data da Tramitação)*

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 454/98**

(MENSAGEM Nº 3601)

DATA DE ENTRADA: 15/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 4580/97-2 - Brusque, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER, com a Associação dos Servidores do DER-SC, objetivando alteração de cláusula, nos termos do Decreto Governamental nº 2.828, de 05 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

*(Data da Tramitação)*

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 455/98**

(MENSAGEM Nº 3602)

DATA DE ENTRADA: 16/06/98

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10301/97-2 - Florianópolis - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania com intervenção da Secretaria Extraordinária para a implantação do programa de qualidade e produtividade no serviço público estadual, objetivando concessão de bolsas de estágio para estudantes do 3º grau, nos termos do Decreto Governamental nº 2.869, de 12 de maio de 1998.

Florianópolis, em 10/08/98.

*(Data da Tramitação)*

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*